DECRETO Nº 13.594, DE 26/06/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Edna Sorvelino Loredo Germano, do cargo de Servente de Limpeza, conforme requerimento protocolado sob o n° 2.599/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de junho de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos